



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39.170 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 710/94

Declara de utilidade Publica a Associação Pro Desenvolvimento Comunitario do Mundo Velho Pedra Branca.

A Câmara Municipal de Rio Vermelho decreta:

Art.1º- Fica declarada de utilidade publica a Associação Comunitaria do Mundo Velho Pedra Branca, CGC. 00.057.514/0001-83.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das Reunioes da Câmara 23 de maio de 1994

Modestino dos Santos Leal
MODESTINO DOS SANTOS LEAL
PRESIDENTE



Sanção - Sanciono a presente lei: Kando portanto que a mesma seja levada ao conhecimento das autoridades e a quem pertencer que cumpra e f çam cumprir como nela se contém.

Rio Vermelho, 23 de maio de 1994

Newton Firmino da Cruz
Dr Newton Firmino da Cruz
Prefeito municipal